



**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais  
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Em 22/12/2022  
Presidente  
Vereador Gilbert Gisler  
Presidente da CCAJ

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 247/2022**

**EMENTA:** Altera, para fins de adequação, o quadro padrão de vencimentos e estabelece novas atribuições aos cargos de Escrivão, Auxiliar de Escrivão e Telefonista, constantes no art. 3º e anexo I, da Lei nº 2.621/1990 e dá outras providências.

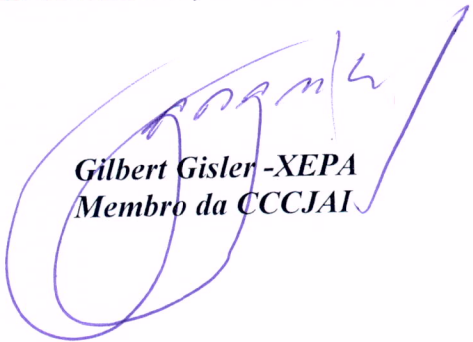
**AUTOR:** Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE** nada opõe ao presente projeto.

Tendo em vista a urgência da matéria, exaram o parecer em reunião sem apontar qualquer vício.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando sua **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO**, pelos demais pares.

Sant'Ana do Livramento, 19 de dezembro de 2022.

  
**Gilbert Gisler -XEPA**  
**Membro da CCCJAI**